



**Decreto Nº 44 - de 18 de Novembro 2013**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 94.550,00 as dotações do Município de Goiânia

O Prefeito de Goiânia, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 591, 28 de Dezembro de 2012

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 94.550,00 ( noventa e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais ) as seguintes dotações do Município de Goiânia.

Orgão 1 - Câmara Municipal De Goiânia

Unidade 01 - Câmara Municipal

Sub-Unidade 00 - Câmara Municipal

1.01.00.01.031.017.2.0002 - 3.3.90.36	Manutenção Das Atividades Legislativas	----- R\$	800,00
---------------------------------------	--	-----------	--------

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Goiânia

2.01.00.04.122.001.2.0006 - 3.3.90.39	Gestão Administrativa Do Gabinete E Da Secretária	----- R\$	2.000,00
---------------------------------------	---	-----------	----------

2.01.00.04.181.001.2.0012 - 3.3.90.30	Convênio Com A Polícia Militar	----- R\$	750,00
---------------------------------------	--------------------------------	-----------	--------

Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	3.550,00
-------------------------	-------	-----	----------

Total da Unidade 01	-----	R\$	3.550,00
---------------------	-------	-----	----------

Unidade 02 - Divisão De Administração E Finanças

2.02.00.04.122.001.2.0014 - 3.3.90.39	Gestão Adm. Da Divisão De Administração E Finanças	----- R\$	27.000,00
---------------------------------------	--	-----------	-----------

2.02.00.04.122.001.2.0096 - 3.3.90.32	Concessão De Benefícios A Servidores	----- R\$	14.000,00
---------------------------------------	--------------------------------------	-----------	-----------

Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	41.000,00
-------------------------	-------	-----	-----------

Total da Unidade 02	-----	R\$	41.000,00
---------------------	-------	-----	-----------

Unidade 03 - Divisão De Educação

Sub-Unidade 01 - Educação

2.03.01.12.361.002.2.0020 - 3.3.90.39	Desenvolvimento Do Transporte Ensino Fundamental	----- R\$	5.000,00
---------------------------------------	--	-----------	----------

2.03.01.12.364.002.2.0026 - 3.3.90.39	Desenv. Do Transporte Do Ensino Médio E Superior	----- R\$	8.000,00
---------------------------------------	--	-----------	----------

Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	13.000,00
-------------------------	-------	-----	-----------

Total da Unidade 03	-----	R\$	13.000,00
---------------------	-------	-----	-----------

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.122.001.2.0043 - 3.3.90.39	Gestão Administrativa Da Divisão De Saúde	----- R\$	1.000,00
---------------------------------------	---	-----------	----------

Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	1.000,00
-------------------------	-------	-----	----------

Sub-Unidade 02 - Bloco - Atenção Básica

2.06.02.10.301.009.2.0044 - 3.3.90.33	Desenvolvimento Da Atenção Básica	----- R\$	1.000,00
---------------------------------------	-----------------------------------	-----------	----------

2.06.02.10.301.009.2.0044 - 3.3.90.36	Desenvolvimento Da Atenção Básica	----- R\$	8.000,00
---------------------------------------	-----------------------------------	-----------	----------

Total da Sub-Unidade 02	-----	R\$	9.000,00
-------------------------	-------	-----	----------

Total da Unidade 06	-----	R\$	10.000,00
---------------------	-------	-----	-----------

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social

2.08.00.08.244.011.2.0061 - 3.3.90.39	Benefício Eventuais E Emergenciais	----- R\$	2.500,00
---------------------------------------	------------------------------------	-----------	----------

2.08.00.08.244.012.2.0066 - 3.3.90.30	Desenvolvimento Das Atividades Do Cras	----- R\$	1.000,00
---------------------------------------	--	-----------	----------

Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	3.500,00
-------------------------	-------	-----	----------

Total da Unidade 08	-----	R\$	3.500,00
---------------------	-------	-----	----------

Unidade 09 - Divisão De Obras E Serviços Urbanos

2.09.00.15.122.001.2.0067 - 3.3.90.30	Gestão Adm. Da Div. De Obras E Serv. Urbanos	----- R\$	20.000,00
---------------------------------------	--	-----------	-----------

2.09.00.15.122.001.2.0067 - 3.3.90.36	Gestão Adm. Da Div. De Obras E Serv. Urbanos	----- R\$	1.000,00
---------------------------------------	--	-----------	----------

2.09.00.15.452.014.2.0069 - 3.3.90.36	Desenvolvimento Do Cemitério E Da Capela Mortuária	----- R\$	500,00
---------------------------------------	--	-----------	--------

Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	21.500,00
-------------------------	-------	-----	-----------

Total da Unidade 09	-----	R\$	21.500,00
---------------------	-------	-----	-----------

Unidade 11 - Divisão De Esporte E Lazer

2.11.00.27.122.008.2.0083 - 3.3.90.30	Gestão Administrativa Divisão De Esporte E Lazer	----- R\$	2.000,00
---------------------------------------	--	-----------	----------

Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	2.000,00
-------------------------	-------	-----	----------

Total da Unidade 11	-----	R\$	2.000,00
---------------------	-------	-----	----------

Total Geral	-----	R\$	94.550,00
-------------	-------	-----	-----------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.



**Decreto Nº 44 - de 18 de Novembro 2013**

Orgão 1 - Câmara Municipal De Goiânia

Unidade 01 - Câmara Municipal

Sub-Unidade 00 - Câmara Municipal

1.01.00.01.031.017.2.0002 - 3.1.90.04 Manutenção Das Atividades Legislativas ----- R\$ 800,00

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Goiânia

2.01.00.04.122.001.2.0006 - 4.4.90.52 Gestão Administrativa Do Gabinete E Da Secretária ----- R\$ 1.000,00

2.01.00.04.181.001.2.0012 - 3.3.90.36 Convênio Com A Polícia Militar ----- R\$ 750,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 2.550,00

Total da Unidade 01 ----- R\$ 2.550,00

Unidade 02 - Divisão De Administração E Finanças

2.02.00.04.122.001.1.0003 - 4.4.90.51 Ampliação E Reformas No Prédio Da Prefeitura ----- R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 10.000,00

Total da Unidade 02 ----- R\$ 10.000,00

Unidade 03 - Divisão De Educação

Sub-Unidade 01 - Educação

2.03.01.12.361.002.2.0020 - 3.3.90.30 Desenvolvimento Do Transporte Ensino Fundamental ----- R\$ 13.000,00

2.03.01.12.361.004.2.0021 - 3.3.90.32 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental ----- R\$ 14.000,00

2.03.01.12.361.004.2.0021 - 3.3.90.33 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental ----- R\$ 1.000,00

2.03.01.12.365.003.2.0027 - 3.3.90.30 Desenvolvimento Da Educação Infantil ----- R\$ 10.000,00

2.03.01.12.366.005.2.0030 - 3.3.90.30 Inclusão Digital ----- R\$ 5.000,00

2.03.01.12.366.005.2.0030 - 3.3.90.39 Inclusão Digital ----- R\$ 2.500,00

2.03.01.12.367.006.2.0031 - 3.3.90.30 Desenvolvimento Da Educação Especial ----- R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 47.500,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 47.500,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.122.001.2.0043 - 3.1.90.11 Gestão Administrativa Da Divisão De Saúde ----- R\$ 8.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 8.000,00

Sub-Unidade 06 - Bloco - Investimentos

2.06.06.10.301.009.1.0017 - 4.4.90.52 Aquisição De Equipamentos Para A Saúde ----- R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 06 ----- R\$ 1.000,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 9.000,00

Unidade 07 - Divisão De Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Divisão De Assistência Social

2.07.00.08.122.013.2.0056 - 3.1.90.04 Gestão Adm. Da Divisão De Assistência Social ----- R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 1.000,00

Total da Unidade 07 ----- R\$ 1.000,00

Unidade 09 - Divisão De Obras E Serviços Urbanos

2.09.00.15.122.001.2.0067 - 3.1.90.11 Gestão Adm. Da Div. De Obras E Serv. Urbanos ----- R\$ 1.000,00

2.09.00.15.451.014.1.0020 - 4.4.90.52 Aquisição De Veículos Divisão De Obras ----- R\$ 10.000,00

2.09.00.15.451.014.2.0068 - 3.3.90.30 Revitalização De Praças, Parques E Jardins ----- R\$ 1.000,00

2.09.00.15.452.014.2.0069 - 4.4.90.51 Desenvolvimento Do Cemitério E Da Capela Mortuária ----- R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 13.500,00

Total da Unidade 09 ----- R\$ 13.500,00

Unidade 10 - Divisão De Desenvolvimento Econômico

2.10.00.20.606.015.2.0078 - 3.3.90.30 Desenvolvimento De Ativ.de Apoio Ao Produtor Rural ----- R\$ 3.000,00

2.10.00.22.122.001.2.0081 - 3.3.90.30 Gestão Adm. Da Divisão Do Desenv. Econômico ----- R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 8.000,00

Total da Unidade 10 ----- R\$ 8.000,00

Unidade 11 - Divisão De Esporte E Lazer

2.11.00.27.812.008.2.0085 - 3.3.90.30 Manutenção Das Atividades Da Piscina Pública ----- R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 3.000,00

Total da Unidade 11 ----- R\$ 3.000,00

Total Geral ----- R\$ 94.550,00



---

**Decreto Nº 44 - de 18 de Novembro 2013**

---

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 18 de Novembro de 2013

---

Maria Elena Zaidem Lanini  
Prefeita